



BOLETIM

DIEESE

DIEESE - Subseção APCEF/SP

Informe Semanal - n. - 17, 16/01/2015

Reajustes no Benefício Saldado FUNCEF

Em 1º de janeiro de 2015 o Benefício Saldado do REG/REPLAN teve reajuste de 6,23%, porcentual correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado em 2014. Desde que implantado, o Benefício Saldado recebeu correção de 89,16% ante INPC de 61,20%, ganho real de 17,34%, aí considerados, além dos 4% de 1/9/2006, porcentuais decorrentes do Fundo de Revisão do Benefício Saldado em 2007, 2008, 2010 e 2011, último ano com ganho real.

Tabela 1 – Reajuste do REG/REPLAN Saldado a partir de 1/9/2006.

data do reajuste	REG/REPLAN Saldado		
	INPC ⁽¹⁾	Revisão do Benefício ⁽²⁾	Total
1-set-06		4,00%	4,00%
1-jan-07	2,81%	3,54%	6,45%
1-jan-08	5,16%	5,35%	10,78%
1-jan-09	6,48%	-	6,48%
1-jan-10	4,11%	1,08%	5,23%
1-jan-11	6,47%	2,33%	8,95%
1-jan-12	6,08%	-	6,08%
1-jan-13	6,20%	-	6,20%
1-jan-14	5,56%	-	5,56%
1-jan-15	6,23%	-	6,23%
Acumulado	61,20%	17,34%	89,16%

Fonte: FUNCEF

Elaboração: DIEESE - Subseção APCEF São Paulo

Nota 1: para cálculo do benefício salgado, o salário de participação foi corrigido pelo INPC de 1/9/2005 a 31/8/2006, além de outras parcelas de ajuste. Os 4%, estabelecidos em regulamento, caracterizaram ganho real em 1/9/2006.

Nota 2: Reajustes a partir de 1/1/2007 aplicados com recursos de fundo constituído por resultado financeiro que excede a 90% da meta atuarial do plano. Embora o Saldado tenha sido criado em 1/9/2006, para o reajuste de 2007 considerou-se INPC acumulado em 2006.

>Saiba mais

Reajuste REB e Novo Plano

O benefício no REB registrou, desde 1/1/2007, reajustes pelo INPC, mas sem registro de ganho real. Da mesma forma, correções no Novo Plano, que, instituído em 1/9/2006, recebeu em janeiro do ano seguinte, índice proporcional.

Tabela 3 – Reajustes de benefícios REB e Novo Plano

data do reajuste	REB	Novo Plano
1-jan-07	2,81%	1,64%
1-jan-08	5,16%	5,16%
1-jan-09	6,48%	6,48%
1-jan-10	4,11%	4,11%
1-jan-11	6,47%	6,47%
1-jan-12	6,08%	6,08%
1-jan-13	6,20%	6,20%
1-jan-14	5,56%	5,56%
1-jan-15	6,23%	6,23%
acumulado	61,20%	59,36%

Fonte: FUNCEF

Elaboração: DIEESE - Subseção APCEF/SP

>Saiba mais

Benefício Não Saldado: reajuste pouco menor, mas com ganho real

A Suplementação do REG/REPLAN, isto é, o Benefício Não Saldado também recebeu correção acima da inflação. Considerando-se a data-base 1/9/2006 houve ganho foi 18,09%, dado o reajuste de 84,43% ante INPC de 56,18%. Neste caso, a referência é a correção da tabela salarial dos bancários da Caixa. Tabela 2 – Reajuste do benefício no REG/REPLAN Não Saldado a partir de 1/9/2006.

data do reajuste	INPC⁽¹⁾	Real⁽²⁾	Reajuste total
1-set-06		0,63%	0,63%
1-set-07	4,82%	1,13%	6,00%
1-set-08	7,15%	2,66%	10,00%
1-set-09	4,44%	1,50%	6,00%
1-set-10	4,29%	3,08%	7,50%
1-set-11	7,39%	1,50%	9,00%
1-set-12	5,39%	2,00%	7,50%
1-set-13	6,07%	1,82%	8,00%
1-set-14	6,35%	2,49%	9,00%
Acumulado	56,18%	18,09%	84,43%

Fonte: FUNCEF

Elaboração: DIEESE - Subseção APCEF/SP

Nota 1: para a evolução da suplementação do REG/REPLAN Não Saldado e comparação às correções do benefício do REG/REPLAN Saldado (tabela 1), adotou-se data de corte 1º de setembro de 2006. Para a comparação, não se registrou o INPC acumulado no período de 1/9/2005 a 31/8/2006, embora tenha sido igualmente aplicado ao cálculo do Saldado e ao reajuste do Não Saldado, pois tratou-se de recomposição de inflação anteriormente à mencionada data de corte.

Nota 2: para 2008e 2014, considerados maiores índices de correção, embora o reajuste tenha, para algumas funções da tabela salarial, sido pouco inferior (2008, 8%; 2009, 8,5%)

>Saiba mais